



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Agronomia
Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



RESOLUÇÃO N° 029/2022-PGM

CERTIDÃO

Referenda Portaria nº 026/2020-PGM.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia 02/05/2022.


Secretário

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 013/2018-CEP; considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 066/2018-CI/CCA; considerando o Processo nº 128/2016-PGM e despachos nele exarados; considerando as decisões tomadas durante a 195ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 08 de abril de 2022;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 026/2020-PGM, que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de Exame de Qualificação da pós-graduanda Tamiris de Oliveira Diniz, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 53292, com os seguintes membros titulares: Profª Drª Maria Cláudia Colla Ruvolo Takasusuki (UEM/DBC), Profª Drª Adriana Gonela (UEM/DAG), Profª Drª Luciana Andreia Borin de Carvalho (UEM/DBC), Profª Drª Ana Silvia Lapenta (UEM/DBC) e Profª Drª Claudete Aparecida Mangolin (UEM/DBC), e com os seguintes membros suplentes: Prof. Dr. Hélio Conte (UEM/DBC), Profª Drª Adriana Aparecida Sinópolis Gigliolli (UEM/DBC) e Prof. Dr. Vagner de Alencar Arnaut de Toledo (UEM/DZO).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se

Maringá, 08 de abril de 2022.


Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto
- Coordenador do PGM -

